



ADENDA AO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025/2026  
IV – MATRÍCULAS E/OU INSCRIÇÕES PARA A ANO LETIVO 2026/2027

Considerando:

1. O Calendário Escolar do ano letivo aprovado pelo Despacho ESHT/PR-163/2025, de 11 de novembro;
2. A proposta apresentada pelos Serviços Académicos, da necessidade de ajustar o período de renovação de matrículas por forma a assegurar uma melhor organização dos serviços, de natureza administrativa;
3. Que a alteração em apreço não interfere com o funcionamento das atividades letivas nem com os momentos de avaliação, não incidindo, assim, sobre matérias de natureza pedagógica.

Aprovo a seguinte Adenda ao Calendário Escolar para o Ano Letivo 2025/2026:

IV – MATRÍCULAS E/OU INSCRIÇÕES PARA A ANO LETIVO 2026/2027

TIPO DE ESTUDANTES	DE	A
Estudantes que se inscrevem no 1º ano e pela 1ª vez	A fixar no edital do concurso	
Estudantes que não requereram exame na Época Especial	17-08-2026	07-09-2026
Estudantes que se inscreveram na Época Especial e não concluíram o curso	17-09-2026	25-09-2026

**OBSERVAÇÕES:**

Nos termos dos regulamentos em vigor, as matrículas e/ou inscrições são provisórias, tornando-se efetivas:

- Após validação pela Área Académica;
- Após pagamento integral da propina devida.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo, 24 de abril de 2026

**António Melo**

Presidente | Professor Adjunto